LEI N.º 1168/2002

PUBLICADO NO ORGÃO OFICIAL, ED 1518 DE 31/08/02 a 02/09/02 pag. 08

Procuradoria Jurídica do Município

SÚMULA: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER UM FOGÃO INDUSTRIAL COM 04 BOCAS COM FORNO PARA USO DA AMAPAC - ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE AMIGOS DA PASTORAL DA CRIANÇA, DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais aprovou, e eu ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder, por intermédio de Termo de Cessão de Uso, 01 (um) fogão industrial com 04 bocas com forno para uso da AMAPAC - Associação Mato-grossense de Amigos da Pastoral da Criança, do município de Alta Floresta.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA - MT, em 29 de agosto de 2002.

ROMOALDO ALOISIO BORACZYNSKI JÚNIOR
Prefeito Municipal

GRÁFICA GDADE - 521-4555

Alta Floresta
O futuro é aqui!

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO

MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede Administrativa à Av. Ariosto da Riva, n° 3391, Canteiro Central – '

Paço Municipal, nesta cidade e Comarca de Alta Floresta-MT, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 15.023.906/0001-07, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, SR. **Romoaldo Aloísio Boraczynski Júnior**, portador do RG CI n.° 258699 – SSP/MT e CPF n.° 325.242.189-53, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Alta Floresta **AUTORIZA** a **AMAPAC - ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE AMIGOS DA PASTORAL DA CRIANÇA, DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA,** inscrito no CNPJ sob o n.° 00.866.105/0001-28, situado na Av. Ariosto da Riva Neto, n.° 3.391, na cidade e Comarca de Alta Floresta-MT, neste ato representada pela a Sra. KIKUE YASUDA CEBALOS, brasileira, casada, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n.° 16.451.359 SSP/SP, e inscrita no CPF. sob o n.° 247.219.528-13, residente e domiciliada à Rua H-9, n.° 962, Setor RI, nesta cidade e Comarca de Alta Floresta-MT., a utilizar privativamente o bem público abaixo discriminado, conforme Lei Municipal n.° 1168/2002.

- 01 Um) Fogão Industrial com 04 (quatro(bocas e forno.

O referido bem deverá ser conservado pelo autorizado nas condições em que lhe foram entregues, podendo este a suas expensas serem reparados, e/ou recondicionados, para que se preste ao fim a que se destina, sem que reconheça ou implique direito de retenção do bem pelo autorizado, ou qualquer indenização por parte da Administração Pública.

A presente Autorização é por prazo indeterminado, contados da data da assinatura desta AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DE USO, podendo ser revogada a qualquer tempo se o interesse público assim o exigir.

Alta Floresta-MT, 29 de agosto de 2.002.

MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA
Romoaldo Aloísio Boraczynski Júnior
Prefeito Municipal

Kikue Yasuda Cebalos

AMAPAC - ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE AMIGOS DA PASTORAL DA CRIANÇA, DO MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA
KIKUE YASUDA CEBALOS – Representante

TESTEMUNHAS:

1-_____
NOME: IVANILDA WINTER
RG/CIC: 7.730.597-1 SSP/PR

2-_____
NOME: NILZA N. MARTINS
RG/CIC: 835.177 SSP/MT

GRÁFICA GDADE - 521-4555

Alta Floresta
O futuro é aqui!